

PORTARIA SCGE nº 25, de 01 de junho de 2020.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.866, de 27 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 48.989, de 01 de maio de 2020, pelo Decreto nº 49.034, de 18 de maio de 2020, e pelo Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, até 14 de junho de 2020, o prazo de suspensão de que tratam as Portarias SCGE nº 018, de 02 de abril de 2020, nº 019, de 09 de abril de 2020, e nº 023, de 21 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 01/06/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6981483** e o código CRC **1FEF883C**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800